

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 158161

Número do Contrato: 5/2023.  
Nº Processo: 23499.001195/2023-51.  
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBA-CAMPUS ITABIRA. Contratado: 04.770.789/0001-10 - WOLTECH EMPREENDIMENTOS ELETRICOS LTDA. Objeto: Fica alterada a cláusula segunda - "preço" do termo aditivo n. 010/2024, que passa ter índice de reajuste da ordem de 3,93%, conforme ipca apurado no período ser o valor total de R\$ 153.231,72 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), com efeito aplicável a partir de 19/07/2024.. Vigência: 19/07/2023 a 19/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 153.232,92. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2024 - UASG 158161

Número do Contrato: 8/2022.  
Nº Processo: 23499.003879/2022-14.  
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBA-CAMPUS ITABIRA. Contratado: 29.774.758/0001-69 - INOVA - ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Fica alterada a cláusula terceira - "do preço", que passa a ser o valor total de R\$1.025.333,44 (um milhão e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), com efeito aplicável a partir de 27/09/2024. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 368.593,66. Data de Assinatura: 03/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2025).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 153061

Nº Processo: 23071.944785/2024-71.  
Dispensa Nº 90044/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 43.487.819/0001-38 - FATOR GESTAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de edição e produção de livros digitais (e-books).  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 07/01/2025 a 07/01/2026. Valor Total: R\$ 27.900,00. Data de Assinatura: 07/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/01/2025).

DIRETORIA DE INOVAÇÃO/CRIT  
GERÊNCIA DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Processo: 23071.953952/2023-94  
Espécie: Convênio para Extensão Tecnológica no Âmbito da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, por meio do CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CRIT, com a intervenção da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE, e o MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, por meio da SECRETARIA SUSTENTABILIDADE EM MEIO AMBIENTE E ATIVIDADES URBANAS DE JUIZ DE FORA.  
Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Município de Juiz de Fora.  
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os CONVENIENTES para desenvolver o projeto "RECYCLE Ambiental".  
Valor: R\$291.142,26 (duzentos e noventa e um mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos).  
Vigência: 01/07/2024 a 01/08/2025. Data da assinatura: 01/07/2024. Assinam: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Representante legal da UFJF); Josiane Loures de Oliveira (Representante legal da FADEPE); Samuel Rodrigues Castro (Coordenador do Projeto); Maria Margarida Martins Salomão (Representante legal do Município); Raphael Lopes Ribeiro (Representante legal da SESMAUR)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº do processo: 00117-00000020/2021-42  
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2021 - CEB-Lajeado, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA -UFJF, por meio do CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CRIT; a CEB LAJEADO S/A; a CEB PARTICIPAÇÕES S/A e a IDEA SOFT INFORMÁTICA LTDA., com a intervenção da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE.  
Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e as empresas CEB Lajeado S/A, CEB Participações S/A e Idea Soft Informática Ltda.  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021, sem alteração do cronograma de desembolso. O prazo de vigência das atividades de pesquisa do instrumento principal e respectivos aditivos, fica prorrogado por mais 3 (três) meses, totalizando 41 (quarenta e um) meses, a partir do dia seguinte ao término do termo original e respectivos aditivos, previsto para o dia 29/12/2024, ou seja, a partir de 30/12/2024, com fulcro no inciso 71 da Lei 13.303/2016.  
Vigência: 30/12/2024 a 30/03/2025. Data de assinatura: 27/12/2024. Assinam: Girlene Alves da Silva (Reitora da UFJF); Marcos Tanure Sanabio (Diretor executivo da FADEPE); Luis Fernando do Nascimento Passos (Representante legal da Idea Soft Informática Ltda); João Wellisch (Representante legal da Ceb Lajeado S/A); João Marcos Assis da Silva (Representante legal da Ceb Lajeado S/A); Fernanda Guimarães de Campos Amaral (Representante legal da Ceb Lajeado S/A); João Wellisch (CEB Participações S/A); Gerson Dantas Vieira (CEB Participações S/A).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº do processo: 23071.901516/2022-74  
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INTELIGENTE DE MONITORAMENTO SUBAQUÁTICO DE GRADES, LOG BOOM E RESERVATÓRIO HIDROELÉTRICO DA UHE SANTO ANTÔNIO Nº CT.PD.004.2021.  
Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora, Santo Antônio Energia S.A e INESC P&D Brasil.  
Objeto: O objeto deste contrato é a prorrogação do prazo deste por um período adicional de 05 (cinco) meses, bem como a majoração da remuneração total a ser paga pela CONTRATANTE às CONTRATADAS, no montante de R\$ 358.380,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta reais), em razão da prorrogação ora celebrada e dos respectivos ajustes no plano de trabalho do Contrato através deste Termo Aditivo. Em visto disso, passa a remuneração de R\$ 4.733.521,15 (quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e quinze centavos), para até R\$ 5.091.901,15 (cinco milhões, noventa e um mil, novecentos e um reais e quinze centavos).  
Vigência: 30/12/2024 a 30/05/2025. Data de assinatura: 30/12/2024. Assinam: Girlene Alves da Silva (Reitora da UFJF); Marcos Tanure Sanabio (Diretor executivo da FADEPE); Daniele Cristina de Almeida (Representante legal da FADEPE); Mauro Augusto da Rosa (Representante legal da Inesc); Rafael Azevedo Dias (Representante legal da Santo Antônio Energia); Juliana Ferreira Malaman (Representante legal da Santo Antônio Energia).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153032

Número do Contrato: 4/2024.  
Nº Processo: 23090.000672/2023-53.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 30.152.520/0001-80 - SABATO CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS - LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de obras nº 004/2024-ufra por 44 (quarenta e quatro) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/01/2025 a 28/02/2025.. Vigência: 16/01/2025 a 28/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.831.729,18. Data de Assinatura: 06/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2025).

## AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Planejamento e Gestão em exercício da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições e do que consta do processo nº 23090.021907/2023-41, tendo em vista o conteúdo da Portaria PROPLAG nº 348/2024, resolve aplicar à empresa DILUKA POWER LTDA, as penalidades previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/02, declarando-a impedida de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 1 (um) mês.

TOMÁS DIAS SANT'ANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2020-UFLA  
Processo: 23090.020666/2024-01. Cedente: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74. Cessionária: Superintendência Regional de Administração da 6ª Região da Advocacia Geral da União, CNPJ 21.182.416/0001-48. Objeto: i) Prorrogar o prazo de vigência do Instrumento pelo período de 12 (doze) meses; ii) corrigir a redação da Cláusula Quarta do Termo de Cessão; iii) reajustar o valor a ser pago pela cessão de uso, com base na variação do índice IGP-M/FGV, cujo percentual acumulado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024 foi de 6,54%. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 6.120/74 e demais legislações afetas à matéria. Valor: R\$ 20.675,64. Vigência: 14/1/2025 a 13/1/2026. Data de Assinatura: 06/01/2025.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## EDITAL PROGEPE Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Lavras, no uso das competências delegadas pela Portaria nº 208, de 23/03/2023, de acordo com o art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 25 da Resolução Normativa CEPE nº 057 de 05/07/2023, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme Edital PROGEPE nº 52/2024:

Área: Eletrônica

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
0522400080	ANTONIO ALFREDO ANDRADE CHEPLUKI	91,3	57,0	148,30
0522400057	DEBORA ROSSINI MARTINS CARDOSO	80,0	1,6	81,60

DANY FLAVIO TONELLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## EXTRATO DE CONTRATO

N.º 01/2025 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Vagner Miranda da Conceição. Objeto: magistério no Departamento de Educação Física da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$6.356,02 (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1194/2024. Vigência: 03/01/2025 a 31/07/2025. Data da assinatura: 03/01/2025. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.271121/2024-71.

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Extrato de Acordo de Parceria para PD&I  
Espécie: Processo 23072.249367/2024-67 - Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e Nano Molecular Technologies Ltda, CNPJ nº 57.221.261/0001-59 com a intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver o projeto intitulado: "Nanomateriais híbridos neuroprotetores baseados em cúrcuma nanoestruturada", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. Valor: R\$ 463.726,70. Início de vigência: 31/12/2024. Fim de Vigência: 31/12/2026. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Sr. Mauro Lopes de Faria - Representante legal NANO, Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 31/12/2024.

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL Nº 31, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto na Portaria de Delegação de Competência nº 3.258, de 03/05/2022, e nos termos do disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, resolve homologar o resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 1779, de 29/08/2024, publicado no DOU de 05/09/2024, retificado pelo Edital nº 1964, de 18/09/2024, publicado no DOU de 20/09/2024, para cidade de Belo Horizonte e região metropolitana para os quais não houve aprovados, conforme o listado:

CARGO	COTA
Auditor	Reserva para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/1999
Arquiteto-Urbanista	Reserva para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/1999
Contador	Reserva para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/1999

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

